

Secretaria de Articulação Política e Social



Estudo Técnico Preliminar SEDA/GAB Nº 29/2026

Recife, 20 de agosto de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Preliminares

- a. Número do processo: SEI nº 18.000995/2026-67
- b. Ente/Órgão Demandante: Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais - SEDA
- c. Categoria da Contratação: Material
- d. A necessidade é permanente ou prolongada: SIM (Justificativa: Insumos de consumo diário e contínuo para manutenção das atividades hospitalares).
- e. Há transição com um contrato anterior: NÃO
- f. Haverá parcelamento do objeto: SIM (Justificativa: Defesa da ampla competitividade mercadológica por item).
- g. Haverá o agrupamento do objeto: NÃO
- h. Justificativa: O objeto não será agrupado para evitar que os itens sejam fracassados ou desertos
- i. As especificações técnicas são suficientes para se ter seleção baseada em valor ou percentual: SIM
- j. O objeto da contratação se enquadra como material ou serviço: MATERIAL
- k. O material a ser adquirido é classificado como bem: COMUM
- l. A contratação se dará por: Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses
- m. O mercado é restrito (Regulado ou de grande barreira de entrada)? NÃO
- n. O mercado é heterogêneo: NÃO
- o. O mercado comporta a exigência de garantia de proposta: NÃO
- p. O mercado comporta a exigência de garantia de execução: NÃO

2. Necessidade e Descrição da Solução

A presente contratação visa o suprimento de materiais médicos descartáveis e insumos hospitalares para atender à demanda contínua do Hospital Veterinário do Recife (HVR). Isto porque, como unidade de referência no atendimento clínico, cirúrgico e de urgência para cães e gatos, o HVR realiza procedimentos diários que exigem barreiras físicas de proteção e insumos estéreis para garantir a segurança dos pacientes e do corpo técnico.

Como comprovação dessa realidade, pode-se citar alguns pontos que tornam o uso destes suprimentos essenciais para contratação, dentre os quais temos que o uso de materiais descartáveis (como luvas, seringas, agulhas e equipamentos) é indispensável para prevenir a transmissão de patógenos entre animais (infecção hospitalar) e de animais para humanos (zoonoses). Além disso, a ausência desses itens compromete diretamente a realização de consultas, exames laboratoriais, cirurgias de castração e atendimentos de emergência, podendo levar à interrupção total das atividades da unidade.

É importante mencionar ainda que o atendimento às normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e das vigilâncias sanitárias exigem o uso destes materiais de uso único em procedimentos invasivos. Sendo assim, através deste procedimento, visa-se garantir o fluxo ininterrupto de insumos de qualidade, com especificações técnicas que assegurem a eficácia dos procedimentos e o bem-estar dos animais atendidos pela rede municipal de saúde animal de Recife.

3. Solução

3.1 Custos e benefícios da opção por compra ou de locação de bens

Nesta etapa, avaliou-se a viabilidade de obtenção dos materiais mediante compra direta ou através de modelos de locação/comodato vinculados a equipamentos. A opção de compra direta, que consiste na aquisição de insumos como seringas, gases, luvas, fios de sutura e afins, para incorporação ao patrimônio do Hospital apresenta como custos o preço unitário do item, custos de armazenamento, logística de distribuição interna e controle de validade, e também os custos administrativos de sucessivos processos licitatórios para reposição.

Por outro lado, possui diversos benefícios como um maior controle sobre o estoque físico e disponibilidade imediata, além de que para itens comuns a compra por registro de preços é sempre mais barata, e o hospital pode trocar de fornecedor a cada licitação, sempre visando um melhor preço atrelado à qualidade do produto. Diante desta realidade, pode-se concluir que para os materiais de uso genérico, tais como luvas, fios de sutura, gaze e afins, a compra direta é a solução que melhor atende ao princípio da economicidade.

3.2 Análise comparativa das soluções disponíveis

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Consórcio Público	Economia de Escala; Redução de Custos Operacionais; Padronização e Qualidade; Flexibilidade Jurídica.	Dependência de Terceiros; Perda de Autonomia nas Especificações; Logística de Entrega; Riscos de Inadimplência Coletiva.
Licitação Própria (Sistema de Registro de Preço)	Gestão de Estoque e Espaço Físico; Eficiência Orçamentária; Agilidade no Atendimento; Redução de Licitações; Transparência e Controle.	Incerteza do Fornecedor; Risco de Equilíbrio Econômico-Financeiro; Monitoramento Constante; Ausência de Garantia de Entrega Imediata no Início.
Adesão à Ata de Registro de Preço.	Celeridade Processual Extrema; Economia de Recursos Administrativos; Preços Competitivos; Redução do Risco de Licitação Deserta.	Submissão às Regras de Outros; Dependência da Anuência do Fornecedor e do Gerenciador; Dificuldade de Ajuste Logístico; Limitação Quantitativa.

3.3 Escolha da solução

Após análise das alternativas disponíveis e considerando a natureza dos objetos (materiais descartáveis e de consumo rotineiro), a solução escolhida foi a realização de Licitação Própria, sob o rito da Lei nº 14.133/2021, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) em regime de Ampla Concorrência.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos seguintes pilares:

Imprevisibilidade Quantitativa Exata: Embora o HVR possua histórico de consumo, a demanda por atendimentos veterinários pode oscilar conforme surtos sazonais ou emergências clínicas.

Fracionamento de Entregas: Evita-se a necessidade de grandes espaços de armazenamento e o risco de perda de insumos por vencimento (validade), uma vez que os pedidos serão feitos conforme a necessidade assistencial.

Eficiência Administrativa: Com uma única licitação, a administração garante o fornecimento por até 12 meses, reduzindo o custo operacional de realizar múltiplos processos de compra direta.

3.4 Justificativa para o parcelamento da solução

Considerando o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e o art. 7º, inciso VII da IN nº 40/2020, o objeto é composto por itens divisíveis; entende-se desta forma que o parcelamento trará mais competitividade entre os concorrentes, resultando em maior economicidade ao erário municipal.

Em se tratando da aquisição de medicamentos e insumos hospitalares de uso veterinário, as compras devem ocorrer de forma individualizada, buscando-se o menor preço por item, em estrita observância aos incisos I, II e III do §2º do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais apropriado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, conseqüentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade para a administração pública.

3.5 Descrição da Solução

O presente estudo se refere à aquisição de material hospitalar descartável e medicamentos veterinários para suprir as necessidades junto ao Hospital Veterinário do Recife, tendo como responsável o Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais – SEDA. A necessidade e os requisitos foram tecnicamente demonstrados neste ETP.

Por se tratar de materiais de consumo comum, a solução legal elegível pela equipe demandante é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, em Ampla Concorrência.

Por se tratar de certame com objeto de padrão usual de mercado e face ao risco de redução da concorrência e/ou formação de trustes pela apresentação de lances únicos por consórcios, não serão aceitos Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Também não será permitida a participação de cooperativas, pois, pela natureza de fornecimento fracionado e logística de entrega descentralizada do objeto, este modelo não se mostra vantajoso para a execução e fiscalização contratual.

3.6 Enquadramento da Solução

O objeto da contratação se enquadra estritamente como material comum, de acordo com as definições do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133 de 2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

3.7 Estimativa das quantidades a serem contratadas

O Gabinete demandante é responsável por manter a regularidade de todos os atendimentos oferecidos pelo Hospital Veterinário do Recife (HVR), garantindo a execução de consultas ambulatoriais e cirurgias programadas ou emergenciais de cães e gatos. A ausência ou desabastecimento destes materiais ocasionará, no curto prazo, a paralisação parcial ou total dos procedimentos assistenciais da unidade.

O quantitativo solicitado por item visa suprir as atividades pelo período de 12 (doze) meses e foi definido com base no cálculo do Consumo Médio Mensal (CMM) projetado para a capacidade máxima operacional do hospital. No intuito de otimizar os recursos públicos e obter economia de escala, centralizou-se a totalidade da demanda em um único certame competitivo de Ampla Concorrência.

4. Detalhamento dos Itens

01	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA 500 GR	46386	BR628473	UND	400	0701.0002/2026
----	-----------------------------------	-------	----------	-----	-----	----------------

02	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM ROLO, MANTA UNIFORME, 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, 20 CM, PESO: VARIAÇÃO ENTRE 400 E 500G. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30327	BR628802	UND	100	0701.0002/2026
03	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	41858	BR628399	UND	2.150	0701.0002/2026
04	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	41859	BR628401	UND	2.150	0701.0002/2026
05	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	30371	BR631751	UND	1.450	0701.0002/2026
06	FITA ADESICA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100MM, 4,5M. C/ADESIVO ACRÍLICO HIPO ALERGÊNICO	41828	BR631735	UND	1.100	0701.0002/2026
07	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - SISTEMA FECHADO, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML.	30314	BR37293	UND	3.960	0701.0002/2026
08	SORO FISIOLÓGICO 0.9% - 250 ML	43487	BR448699	UND	6.160	0701.0014/2026
09	BOBINA DE SAQUINHO HIGIÊNICO BIODEGRADÁVEL PARA COLETA DE FEZES COM 1.000 UNIDADES. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: SACO CATA CACA PET BOBINA COM 1000 UN BOMPET EAN 7791982587803; BOBINA 1000 SAQUINHOS HIGIÊNICOS BIODEGRADAVEIS PIPICAO ASIN B0CX7XYM2B	52560	BR14725	UND	36	0701.0006/2026
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO					

	EMSILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	41744	BR397494	UND	7.950	0701.0002/2026
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	41740	BR397507	UND	100.000	0701.0002/2026
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	41741	BR397505	UND	110.000	0701.0002/2026
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	41742	BR397502	UND	75.000	0701.0002/2026
14	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICOLUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	41898	BR439641	UND	12.350	0701.0002/2026
15	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICOLUER SLIP, ÊMBOLO C/PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	41904	BR439627	UND	5.300	0701.0002/2026

16	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	41908	BR38302	UND	48.400	0701.0002/2026
17	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA DE 1 EM 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	41910	BR439639	UND	33.450	0701.0002/2026
18	SERINGA POLIPROPILENO 1ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	46196	BR439639	UND	29.570	0701.0002/2026
19	CATETER PERIFÉRICO FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO DIAMETRO 20G, COMPRIMENTO CERCA 30MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	41767	BR438247	UND	5.500	0701.0002/2026
20	CATETER PERIFÉRICO FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO DIAMETRO 22G, COMPRIMENTO CERCA 25MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA	45796	BR438244	UND	18.500	0701.0002/2026

	SEGURANÇA SEGUNDO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
21	CATETER PERIFÉRICO FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24G, COMPRIMENTO 20MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	45797	BR438243	UND	18.500	0701.0002/2026
22	Cateter Intravenoso Periférico 26G	52559	BR441236	UND	5.300	0701.0002/2026

5. Estimativa do Valor da Contratação

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, através de contratações de outros entes públicos, empresas públicas e privadas, e constatamos o valor global estimado da ordem de R\$ 315.516,1110 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e onze e dez milésimo de centavos). No entanto, o valor indicado serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

6. Viabilidade

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (XIII, do par. 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2023).

O posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inc XIII, da IN 40/2020).

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos, competitividade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da contratação.

Considerando que os Materiais Médico-Hospitalar, objeto do presente instrumento, são essenciais para o funcionamento do Hospital Veterinário do Recife a ser contemplado, ratificando a importância da contratação a ser pretendida.

7. Considerações Finais e Assinatura

Com as correções estruturais realizadas, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação individualizada por item por meio do Sistema de Registro de Preços sob o rito de Ampla Concorrência, mitigando os riscos de Fracassado /deserto identificados no Processo SEI nº 18.000105/2026-17.

Considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação. Conclui-se a total viabilidade da contratação pretendida.

6. Responsáveis

Luís Geraldo dos Anjos Filho

Matrícula: 1256696

Secretário Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

AUTORIDADE COMPETENTE

Maria Alice Andrade D'Almeida

Matrícula: 11.139-76

Gerente Geral do Hospital Veterinário do Recife
INTEGRANTE REQUISITANTE E TÉCNICO

Iara de Moura Lima Silva
Matrícula: 1326686
Secretária de Gabinete
REDATORA



Documento assinado eletronicamente por **Iara de Moura Lima Silva, Secretária de Gabinete**, em 24/08/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GERALDO DOS ANJOS FILHO, Secretário Executivo**, em 24/08/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8793607** e o código CRC **13DEF46E**.

18.000995/2026-67

8793607v1

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Criado por [iara.lima](#), versão 8 por [iara.lima](#) em 24/08/2026 17:05:07.